



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 426/2023

Processo Número: 25951/2023 | Data do Protocolo: 29/08/2023 15:33:46

Autoria: **Paulo Fiorilo**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento informações sobre a Resolução SAA número 58 de 17 de agosto de 2023.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390039003300320034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie o Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Antonio Júlio Junqueira de Queiroz, requisitando-lhe informações sobre os trabalhos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento abaixo descritos.

Considerando a recente exoneração do Sr. Marcos Renato Böttcher do cargo de Secretário-executivo da Agricultura e Abastecimento, publicada no Diário Oficial do dia 28 de agosto de 2023.

Considerando a Resolução SAA nº 58 de 17 de agosto de 2023 que em seu artigo 3º define que o Grupo de Trabalho Multidisciplinar Cidadania no Campo (GTMCC) será presidido pelo Secretário Executivo, grupo este que foi instituído para averiguar eventuais problemas contratuais relativos ao Programa Cidadania no Campo-Rotas Rurais, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Considerando que o Secretário da Agricultura e Abastecimento, Sr. Antônio Júlio Junqueira de Queiroz teve seu afastamento do cargo de Titular da pasta publicado em Decreto com data do dia 24 de agosto, com retorno previsto somente para o dia 12 de setembro.

Considerando a grande repercussão na imprensa de que o Sr. Marcos Renato Böttcher, no exercício de suas funções, quando ocupava o cargo de Secretário-executivo da Agricultura e Abastecimento, denunciou ao Tribunal de Contas do Estado um relatório com informações sobre irregularidades na construção de estradas rurais pelo programa Melhor Caminho entre os anos de 2021 e 2022.

Vimos por meio deste requerer respostas para as seguintes questões:

1 - Como se dará a continuidade das ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho sobre o Programa Cidadania no Campo- Rotas Rurais (Melhor Caminho) instituído pela Resolução SAA nº 58, de 17/08/2023 para tratar dos problemas contratuais relativos ao Programa Cidadania no Campo-Rotas Rurais, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento? Quem estará à frente deste Grupo?

2 – Como fica o trabalho de racionalização, unificação e controle dos procedimentos de gestão em razão de irregularidades identificadas nos processos de contratações referentes ao Programa “Cidadania no Campo-Rotas Rurais” quanto aos projetos, gerenciamento e fiscalização, execução de obras e outras ocorrências, a partir do ano de 2021?

3 - Quais são as motivações técnicas para substituição do Secretário Executivo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visto que aparentemente este servidor público atuava intensamente no combate a irregularidades na gestão passada, em ações de governo que podem ainda estar em curso, com possíveis prejuízos ao erário público?

4 - Quais são os documentos que o então Secretário Executivo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Sr. Marcos Renato Böttcher, encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado? Enviar cópia desta documentação e indicar se esses documentos integram processos administrativos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Se sim, quais são os números desses processos e quem serão os servidores responsáveis pela sua condução doravante?

5 - Qual era a demanda dos órgãos internos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de órgãos externos de controle quanto à solução de irregularidades referentes ao Programa “Cidadania no Campo-Rotas Rurais” ou ao Programa “Melhor Caminho” apresentada como justificativa para criação do grupo de trabalho da Resolução SAA nº 58 de 2023?





6 – Quais as irregularidades identificadas nos processos de contratações referentes ao Programa “Cidadania no Campo-Rotas Rurais” quanto aos projetos, gerenciamento e fiscalização, execução de obras e outras ocorrências, a partir do ano de 2021?

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância da matéria e o papel fiscalizador do Poder Legislativo é fundamental acompanhar as atividades do referido grupo de trabalho.

Paulo Fiorilo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003400340033003A005000

Assinado eletrônicamente por **Paulo Fiorilo** em **29/08/2023 15:20**

Checksum: **C403892AFC1570A4AF148EEBC93BE25E41D17F14332EBCA285B2FD19E995079F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.